



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano III - Edição 315 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 21 de Julho de 2010 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano III - Edição nº 315, Chapadão do Sul (MS), 21 de Julho de 2010.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Dalva Terezinha Gradin
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Fátima Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Marcelo Bexiga.
Secretaria de Administração: Luana Boff

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano D. de Oliveira
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Dudu Belotti
1º Vice-Presidente: Maiquel de Gasperi;
2º Vice-Presidente: Guerino Perius;
1º Secretário: José Humberto;
2º Secretário: Zelir Antônio Jorge;

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: Elson Bandeira
Vereador: Nilzete Pereira

Poder Executivo

EDITAL nº 008/2010

O PREFEITO MUNICIPAL de CHAPADÃO DO SUL – MS, Sr. Jocelito Krug, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 041/2007, item 7.1 e seguintes do Edital de Concurso Público nº 001/2008, tornar público para conhecimento dos interessados:

1. Fica(m) CONVOCADO(S) o(a) (s) candidato(a)(s) constante da relação abaixo, para comparecer(m) na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público.

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde

Função: Fisioterapeuta

1º Daniela Junges de Lima

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais

Função: Monitor de Alunos

1º Marilza Alves dos Santos Marques

2º Roseli Oliveira de Mello

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais III

Função: Recreador

1º Maricley Paula de Santana

2. O(s) candidato(s) convocado(s) têm o prazo de 30 (trinta) dias para a posse no cargo respectivo.

3. O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 19 de julho de 2010.

Jocelito Krug
Prefeito Municipal
Chapadão do Sul – MS

PORTARIA N.º 230/2010, DE 20 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora Natália Maria Idalo Zogbi Donha, portadora do CPF nº 475.878.811-15, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de julho do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo Nº: 1
ao Contrato Nº: 76/2010

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 21/06/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CLAUDIOMAR BOCALON EPP CNPJ/CPF:

02.610.695/0001 59

3. Objetivo/Objeto: acrescentar o Item despesa 3.3.90.30 Fonte 001 e 003 a dotação orçamentária do referido contrato.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

CLAUDIOMAR BOCALON
EPP

RATIFICO o parecer do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.65 Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 21 de Junho de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo Nº: 01
ao Contrato Nº: 83/2010

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 01/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e IMGO INSTITUTO DE

MOLESTIAS GINECOLOGICAS
OBSTETRICAS S/C LTDA
CNPJ/CPF: 05.339.913/0001 50

3. Objetivo/Objeto: acrescentar a seguinte dotação orçamentária ao referido contrato:

35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009 2.044
Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90.39.001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

IMGO INSTITUTO DE MOLESTIAS GINECOLOGICAS OBSTETRICAS

RATIFICO o parecer do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.65 Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 01 de Julho de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo Nº: 01
ao Contrato Nº: 85/2010

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 01/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CLÍNICA MÉDICA BUZOLI LTDA CNPJ/CPF:

06.889.511/0001 92

3. Objetivo/Objeto: acrescentar a seguinte dotação orçamentária ao referido contrato:
35.102 Fundo Municipal

de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009 2.044
Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90.39.001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

CLÍNICA MÉDICA BUZOLI
LTDA

RATIFICO o parecer do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.65 Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 01 de Julho de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo Nº: 01
ao Contrato Nº: 86/2010

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 01/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e POTENTIA CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF:

06.889.526/0001 50

3. Objetivo/Objeto: acrescentar a seguinte dotação orçamentária ao referido contrato:

35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009 2.044
Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90.39.001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

POTENTIA CLÍNICA
MÉDICA LTDA

RATIFICO o parecer do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.65 Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 01 de Julho de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 01
ao Contrato Nº: 87/2010**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 01/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CLÍNICA MÉDICA JOÃO NUNES LTDA. CNPJ/CPF: 06.889.541/0001 07

3. Objetivo/Objeto: acrescer a seguinte dotação orçamentária ao referido contrato: 35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul 10.301.0009 2.044 Manutenção do Serviço Saúde Pública 3.3.90.39.001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

CLÍNICA MÉDICA JOÃO NUNES LTDA.

RATIFICO o parecer do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no

art.65 Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 01 de Julho de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 01
ao Contrato Nº: 89/2010**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 01/07/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e VITALE SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 11.957.429/0001 98

3. Objetivo/Objeto: acrescer a seguinte dotação orçamentária ao referido contrato: 35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul 10.301.0009 2.044 Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90.39.001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

VITALE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

RATIFICO o parecer do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.65 Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 01 de Julho de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 2
ao Contrato Nº: 152/2009**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 18/06/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CLAUDIOMAR BOCALON EPP CNPJ/CPF: 02.610.695/0001 59

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato para até 31/12/10.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

CLAUDIOMAR BOCALON EPP

RATIFICO o parecer do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 18 de Junho de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 3
ao Contrato Nº: 85/2009**

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 07/06/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e RETRUCK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 04.456.827/0001 65

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato para até 31/12/10.

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

RETRUCK PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA

RATIFICO o parecer do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 07 de Junho de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 06
ao Contrato Nº: 113/2006**

Dispensa de licitação, Processo de Dispensa n.º 091-06

1. Local e Data:
CHAPADAO DO SUL, 30/06/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SOCIEDADE MED. HOSPITALAR DIAMANTE LTDA

C N P J / C P F :
36.811.859/0001 28

3. Objetivo/Objeto:
prorrogar o referido contrato pelo período de 30/06/2010 até 30/10/2010 e corrigir o valor da locação em 5,18% conforme índice do

IGP M acumulado no período. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0032 2.051
Manutenção do Hospital Municipal FAE

3.3.90.39.001 Outros
Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

4. Prazo: 30/06/2010 a 30/10/2010 .

5. Valor: R\$ 37.900,28 (Trinta e sete mil novecentos reais e vinte e oito centavos)

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

SOCIEDADE MED.
HOSPITALAR DIAMANTE LTDA

RATIFICO o parecer do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.57 c.c. 65 Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 30 de Junho de 2010.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Extrato Termo de Ajuste n.º.
020/10**

Data: 01/07/10.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72.

- APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 37.541.513/0001-10

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento e firmado com fundamento legal na lei 8666/93 C/C a lei municipal de nº. 781 de 18 de Junho de 2010 e resolução nº03/2010 de 28 de Abril de 2010 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

DO OBJETO: repassar recursos financeiros para a entidade, destinados aquisição de Programas e Equipamentos para sala de informática, conforme detalhado no plano de trabalho.

DO PRAZO: 01/07/2010 a 31/12/2010.

DO VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.103- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 08.243-0006.2074- Implantação de Projeto no Atendimento de Proteção de Criança e Adolescente 3.3.50.43-001- Subvenções Sociais

Assinam:
JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal
Concedente

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADÃO DO SUL/MS
Conveniente

Neiva Serrano Pinheiro-
presidente

**Extrato Termo de Ajuste n.º.
021/10**

Data: 08/07/10.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72.

- CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CULTIVANDO A TRADIÇÃO - CTG, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 01.236.793/0001-05.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento e firmado com fundamento legal na lei 8666/93 C/C a lei municipal de nº. 786 de 23 de Junho de 2010.

DO OBJETO: auxilio financeiro destinado a participação do CTG do Chapadão do Sul no 21º FEGAMS no período de 15 á 18 de Julho de 2010, em conformidade com o plano de trabalho.

DO PRAZO: 08/07/2010 a 30/08/2010.

DO VALOR: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.101- Sec. Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

13.392.0013-2.025 – Encargos com difusão Cultural

3.3.50.43-001 – subvenção social

Assinam:
JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal
Concedente

CENTRO DE TRADIÇÕES
GAÚCHAS CULTIVANDO A
TRADIÇÃO - CTG
ANTONIO DE ASSUNÇÃO-
Patrão

**Extrato Termo de Ajuste n.º
022/10**

Data: 12/07/10.

-PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHAPADÃO DO SUL/MS,
devidamente inscrita no CNPJ n.º
24.651.200/0001-72.

- CENTRO DE TRADIÇÕES
GAÚCHAS CULTIVANDO A
TRADIÇÃO - CONSELHO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DE CHAPADÃO DO SUL,
devidamente inscrito no CNPJ sob
nº 37.541.737/0001-21.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O
presente instrumento e firmado
com fundamento legal na lei
8666/93 C/C a lei municipal de n.º
787 de 06 de Julho de 2010.

DO OBJETO: repassar recursos
financeiros destinados a aquisição
de materiais e serviços de
terceiros, destinado a reforma
das celas da delegacia, conforme
plano de trabalho.

DO PRAZO: 12/07/2010 a
30/09/2010.

DO VALOR: R\$ 10.000,00(dez mil
reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 10.101 –

GABINETE DO PREFEITO
06.182.0026-2.004 – Apoio ao
Conselho Municipal de Segurança
3.3.50.43-001 - Subvenções
Sociais

Assinam:
JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal
Concedente

CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA

Presidente – Elídio Félix Mariani
Conveniente

**EXTRATO DO TERMO DE
APOSTILAMENTO
Nº 002 AO CONTRATO Nº
023/10**

**Processo Licitatório n.º 033/10,
Pregão Presencial n.º 004/10**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
CHAPADÃO DO SUL /MS
EMPRESA CONTRATADA:
SUPERMERCADO LISANNE
LTDA – ME

Objetivo: realinhar o valor do item
refrigerante 2 LT de R\$1,85(um
real e oitenta e cinco centavos)
para R\$2,19(dois reais e dezenove
centavos).

Valor R\$318,92(trezentos e
dezoito reais e noventa e dois
centavos).

Chapadão do Sul - MS, 13 de
Julho de 2.010.

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº
023/2010 – PROCESSO Nº
177/2010**

O município de Chapadão do
Sul, estado de Mato Grosso do
Sul, por intermédio da Comissão
Permanente de Licitação, e por
meio de seu Pregoeiro, o Senhor
PAULO CÉSAR BENATTI,
designado pela Portaria Municipal
nº 029/2010 de 26/01/2010, torna
público que no dia 02/08/2010, às
10:00 horas MS, na PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL – MS, situada na AVENIDA
SEIS, Nº 706, CENTRO, realizará
processo licitatório na modalidade
PREGÃO PRESENCIAL, do tipo
“MENOR PREÇO”, objetivando
a contratação de empresa no
ramo pertinente, para a aquisição
com o fornecimento parcelado
de medicamentos, (menor preço
e melhor qualidade), destinados
ao Hospital Municipal e Farmácia

Básica, em atendimento à
Secretaria Municipal de Saúde
deste Município de Chapadão
do Sul - MS, e especificações
constantes no TERMO DE
REFERÊNCIA (ANEXO II), que
será regido pelo Decreto Municipal
nº 1.534/08, Lei Federal nº
10.520/2002, Decreto nº 3.555/00
e pelo disposto na Lei federal
nº 8.666/93, suas alterações
e demais especificações e
condições constantes do ato
convocatório. A pasta deste
EDITAL e seus ANEXOS estarão
à disposição para a aquisição,
mediante o pagamento de preço
público de R\$ 50,00 (cinquenta)
reais, ou consulta, na COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES,
na PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHAPADÃO DO SUL-MS,
no endereço citado acima. E
para que ninguém possa alegar
desconhecimento, foi expedido o
resumo do presente Edital, que
será público no órgão que divulga
os atos oficiais do Município.

Chapadão do Sul (MS), 16 de
julho de 2010.

**Paulo César Benatti
Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº
024/2010 – PROCESSO Nº
178/2010**

O município de Chapadão do
Sul, estado de Mato Grosso do
Sul, por intermédio da Comissão
Permanente de Licitação, e por
meio de seu Pregoeiro, o Senhor
PAULO CÉSAR BENATTI,
designado pela Portaria Municipal
nº 029/2010 de 26/01/2010, torna
público que no dia 03/08/2010, às
14:00 horas MS, na PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL – MS, situada na AVENIDA
SEIS, Nº 706, CENTRO, realizará
processo licitatório na modalidade
PREGÃO PRESENCIAL, do tipo

"MENOR PREÇO", objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição com o fornecimento parcelado de materiais de consumo hospitalar e ambulatorial, (menor preço e melhor qualidade), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Chapadão do Sul - MS, e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II), que será regido pelo Decreto Municipal nº 1.534/08, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00 e pelo disposto na Lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório. A pasta deste EDITAL e seus ANEXOS estarão à disposição para a aquisição, mediante o pagamento de preço público de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, ou consulta, na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, no endereço citado acima. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município.

Chapadão do Sul (MS), 16 de julho de 2010.

**Paulo César Benatti
Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010 – PROCESSO Nº 179/2010

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e por meio de seu Pregoeiro, o Senhor PAULO CÉSAR BENATTI, designado pela Portaria Municipal nº 029/2010 de 26/01/2010, torna público que no dia 04/08/2010, às

09:00 horas MS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, situada na AVENIDA SEIS, Nº 706, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação de serviços para confecção e instalação de 33 (trinta e três) letras caixa em aço inox escovado, destinados ao Terminal Rodoviário de Chapadão do Sul - MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II), que será regido pelo Decreto Municipal nº 1.534/08, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00 e pelo disposto na Lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados, no endereço acima especificado. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município.

Chapadão do Sul (MS), 16 de julho de 2010.

**Paulo César Benatti
Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2010 – PROCESSO Nº 172/2010

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

2.1 O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada ou profissional liberal, devidamente habilitado para a prestação de serviços de atendimento médico ambulatorial e hospitalar devendo atender a consultas, internações, cirurgias e todos os demais procedimentos pertinentes a área de atuação, sendo: um médico pediatra, consoante esta TOMADA DE PREÇOS e seus anexos quais sejam. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 – Centro, das 07h00min às 11h00min. Recebimento da documentação e proposta: dia 09 de agosto de 2010 às 08h00min.

Chapadão do Sul (MS), 16 de julho de 2010.

**Paulo César Benatti
Presidente CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2010 – PROCESSO Nº 174/2010

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

2.1 O objeto desta licitação é a contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção dos caminhões e patrola da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, e dos ônibus do

transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer deste Município de Chapadão do Sul – MS, consoante esta TOMADA DE PREÇOS e seus anexos quais sejam. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 – Centro, das 07h00min às 11h00min. Recebimento da documentação e proposta: dia 10 de agosto de 2010 às 08h00min.

Chapadão do Sul (MS), 16 de julho de 2010.

Paulo César Benatti
Presidente CPL



**Estado de Mato
Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Avenida Seis nº 706

**Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000**

**Site:
www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Email: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br